

PORTARIA Nº 11.382/2017 ➤

**AMPLIA E PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 32.856/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:


RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05320	KELLY FABIANA DE SOUZA CARVALHO	Professor P1	01/08 a 31/10/2017	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	Nutricionista	01/09 a 31/10/2017	02 h (Duas horas) Diárias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal